

PORTARIA Nº1.631/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

 \mathbf{E}

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a) SILVIA MARTINS PEIXOTO MARTOS ocupante do cargo Celetista de PROFESSOR/PEDAGOGO-III-30H matrícula 6245, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 2J / 06 / 2023.

lastins Peixeto Martor Assinatura: ..

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SHLYESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefejtura de Inaciolândia em 16/06/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022